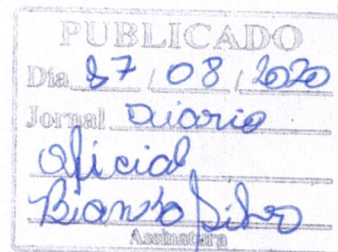




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.733/2020.

**“Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. Nelson de Oliveira, e dá outras providências”.**

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

**Considerando** o pedido de afastamento a título de desincompatibilização protocolado pelo servidor em 14 de Agosto de 2020;

**Considerando** a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar n° 002/1991 e Lei Complementar n° 64/1990;

**D E C R E T A :**

**Art. 1° -** Fica concedida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Nelson de Oliveira**, matriculas 1643 e 4996, ocupante dos cargos em provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, símbolo MAG-VI e Professor de Educação Infantil, símbolo MAG-XI lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**I -** A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 15 de Agosto de 2020, até o décimo quinto dia após a eleição.

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3° -** Revogam - se as disposições contrárias, em especial o decreto n° 4.708/2020.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 14 de Agosto de 2020.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos